



GOVERNO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO SEEDUC nº 3595, DE 13 DE Agosto DE 2007.

AUTORIZA O COLÉGIO PARANAPUÃ,
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, A
MINISTRAR O ENSINO FUNDAMENTAL E O
ENSINO MÉDIO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto na Deliberação CEE nº 231/98 e, considerando o Parecer Favorável da Comissão Verificadora, em 27/01/2005, no Processo nº E-03/10204221/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o COLÉGIO PARANAPUÃ, mantido pelo COLÉGIO HELENA GERMANO LTDA, com sede na Rua Jaime Perdigão nº 438, Ilha do Governador, Município do Rio de Janeiro, com base no artigo 17, § 2º da Deliberação CEE nº 231/98 a partir de 27/01/2005, com capacidade física total de matrículas em número de seiscentos e sessenta alunos, a ministrar:

- ENSINO FUNDAMENTAL, da 1ª à 8ª série, com Classe de Alfabetização.
- ENSINO MÉDIO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de Agosto de 2007.

NELSON MACULAN
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO EM 16 de 08 de 2007

PÁGINA 18 de 25

PROFESSORA